

Informações aos candidatos à designação em 2010

Nesta página você irá encontrar informações importantes para efetuar sua inscrição com segurança.

LEIA ATENTAMENTE!

1 - Os prazos, locais e horários para inscrição, constantes do Anexo I da Resolução SEE n.º 1456, publicada no MG de 06-11-2009, são:

1.1 - pela Internet, das 9 horas do dia 24-11-2009 até as 23 horas do dia 13-12-2009

1.2 - nas próprias unidades escolares das 9 horas do dia 24-11-2009 até as 17 horas do dia 11-12-2009, para atuação em cargos para os quais não haverá inscrição pela Internet.

2 - Cargos e Funções para os quais poderá se inscrever pela Internet

└─ Auxiliar de Serviços de Educação Básica
 → ASB

└─ Assistente Técnico de Educação Básica
 → ATB (Auxiliar de Secretaria)

— **Especialista em Educação Básica:**

- EEB/Supervisor Pedagógico
- EEB/Orientador Educacional

— **Analista de Educação Básica:**

- AEB /Assistente Social
- AEB/Fisioterapeuta
- AEB/Fonoaudiólogo
- AEB/Psicólogo
- AEB/Terapeuta Ocupacional

— **Analista Educacional**

- ANE – Inspetor Escolar

— **Professor Intérprete de Libras**

- PEB – Professor de Educação Básica – Intérprete de Libras para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental
- PEB – Professor de Educação Básica – Intérprete de Libras para atuar nos anos finais do ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio.

— **Professor de Educação Básica**

- PEB - Professor de Educação Básica - para atuação como Professor para Uso da Biblioteca e na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, como : professor regente de turma ou professor eventual ou professor de sala de recursos ou professor de oficina pedagógica, professor itinerante ou professor de apoio
- PEB - Professor de Educação Básica - para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio como professor de oficina pedagógica, professor de sala de recursos, professor de apoio, Orientador de Aprendizagem ou professor regente de aulas nos seguintes conteúdos:

- Arte	- Geografia	- Língua Portuguesa
- Biologia / Ciências	- História	- Matemática
- Filosofia	- Língua Inglesa	- Química
- Física	- Língua Espanhola	- Sociologia

- PEB - Professor de Educação Básica, para atuar como regente de aulas de **Educação Religiosa** em todos os anos do Ensino Fundamental.
- PEB - Professor de Educação Básica, para atuar como regente de aulas de **Educação Física** em todos os anos do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio.

3 - Esteja atento aos seguintes pontos!

CANDIDATO A FUNÇÃO DE ASB

- Só tem direito de fazer uma única inscrição para esta função, por isso preste atenção no município que vai assinalar

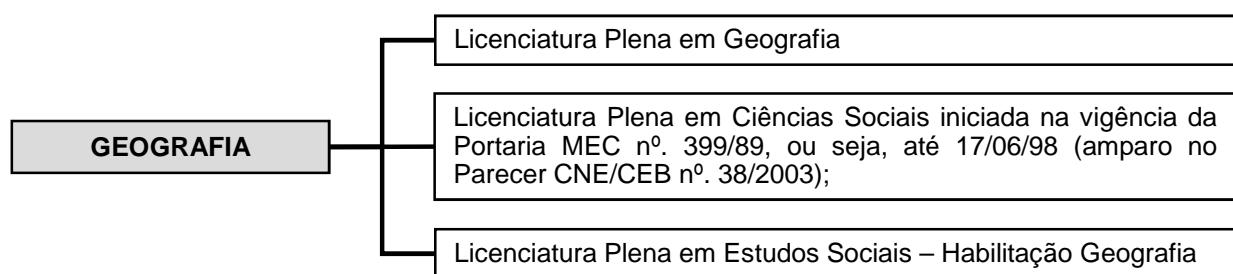
CANDIDATO ÀS DEMAIS FUNÇÕES

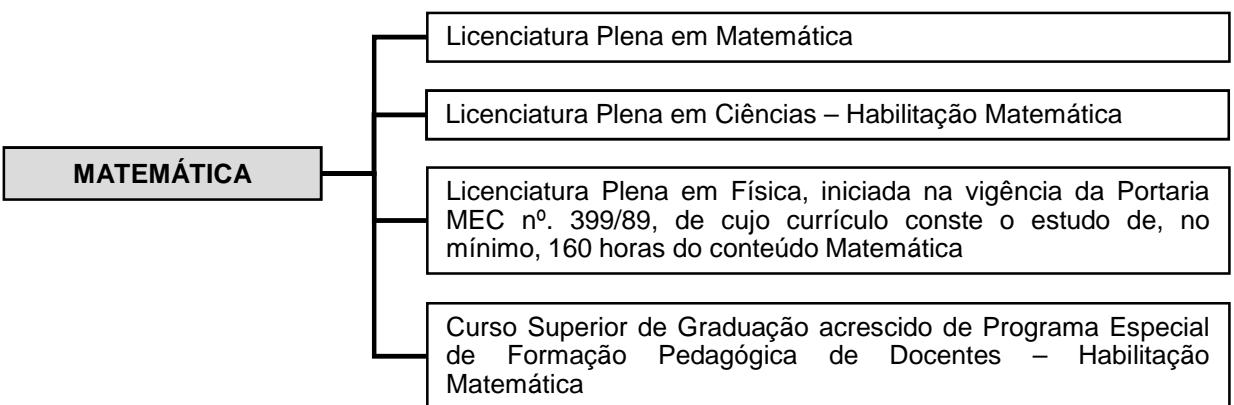
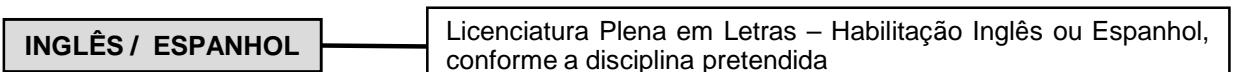
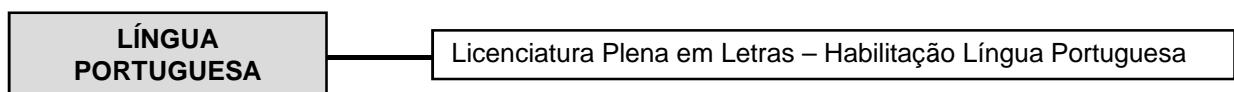
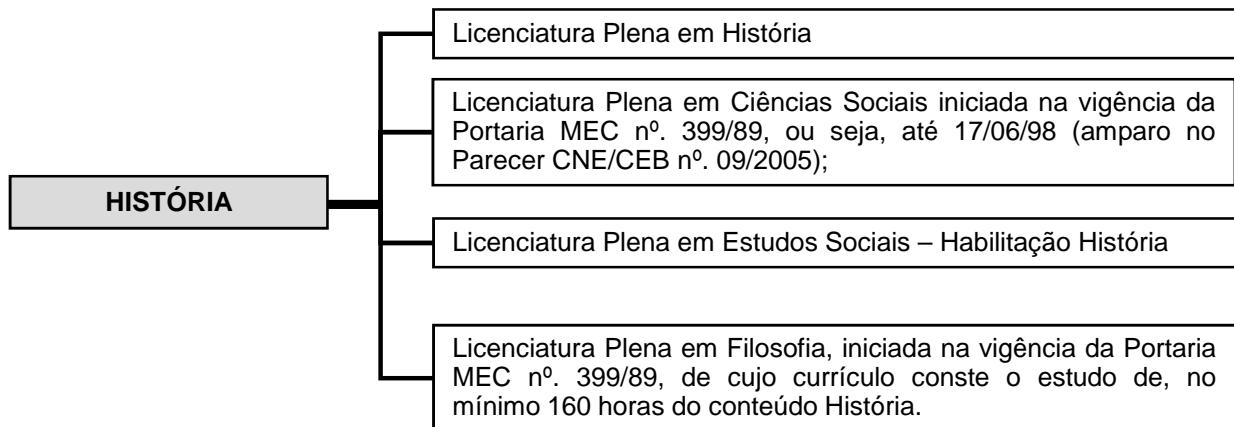
- Cada candidato tem direito ao limite máximo de 03 inscrições, podendo optar por conteúdos ou funções diferentes em 01 (um) município ou o mesmo conteúdo ou função em municípios diferentes
- O candidato à função pública de ANE – Inspetor Escolar poderá se inscrever para até 03 Superintendências Regionais de Ensino ou, respeitado esse limite máximo, inscrever-se também para outras funções.

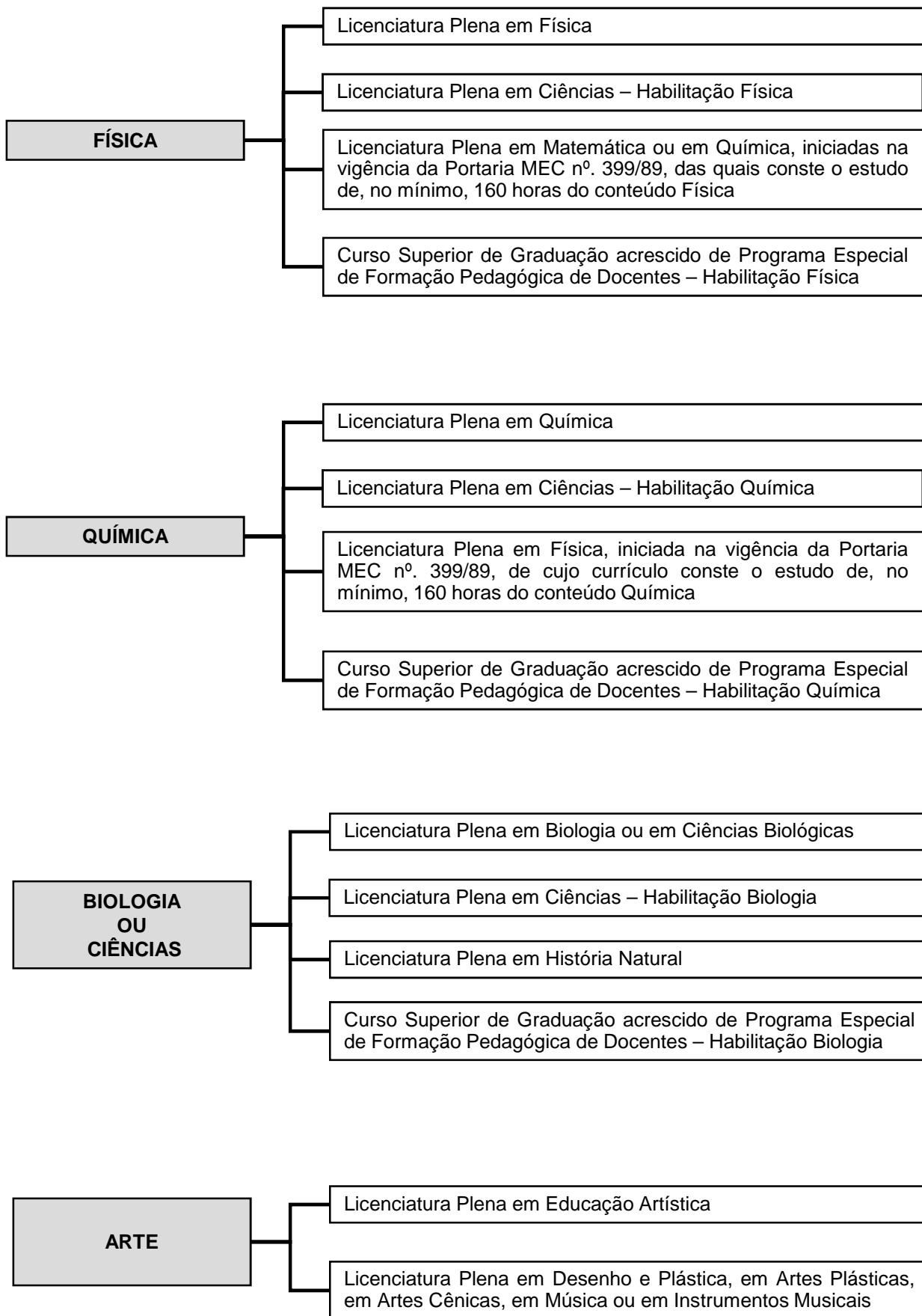
4 - Tire aqui suas dúvidas sobre Habilitação

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 – Os candidatos portadores de comprovante de conclusão dos cursos relacionados abaixo são habilitados para lecionar a disciplina pretendida no ensino médio e nos anos finais do ensino fundamental, devendo se inscrever na 1ª PRIORIDADE para as designações 2010 (Anexo II da Resolução nº. 1456/09).

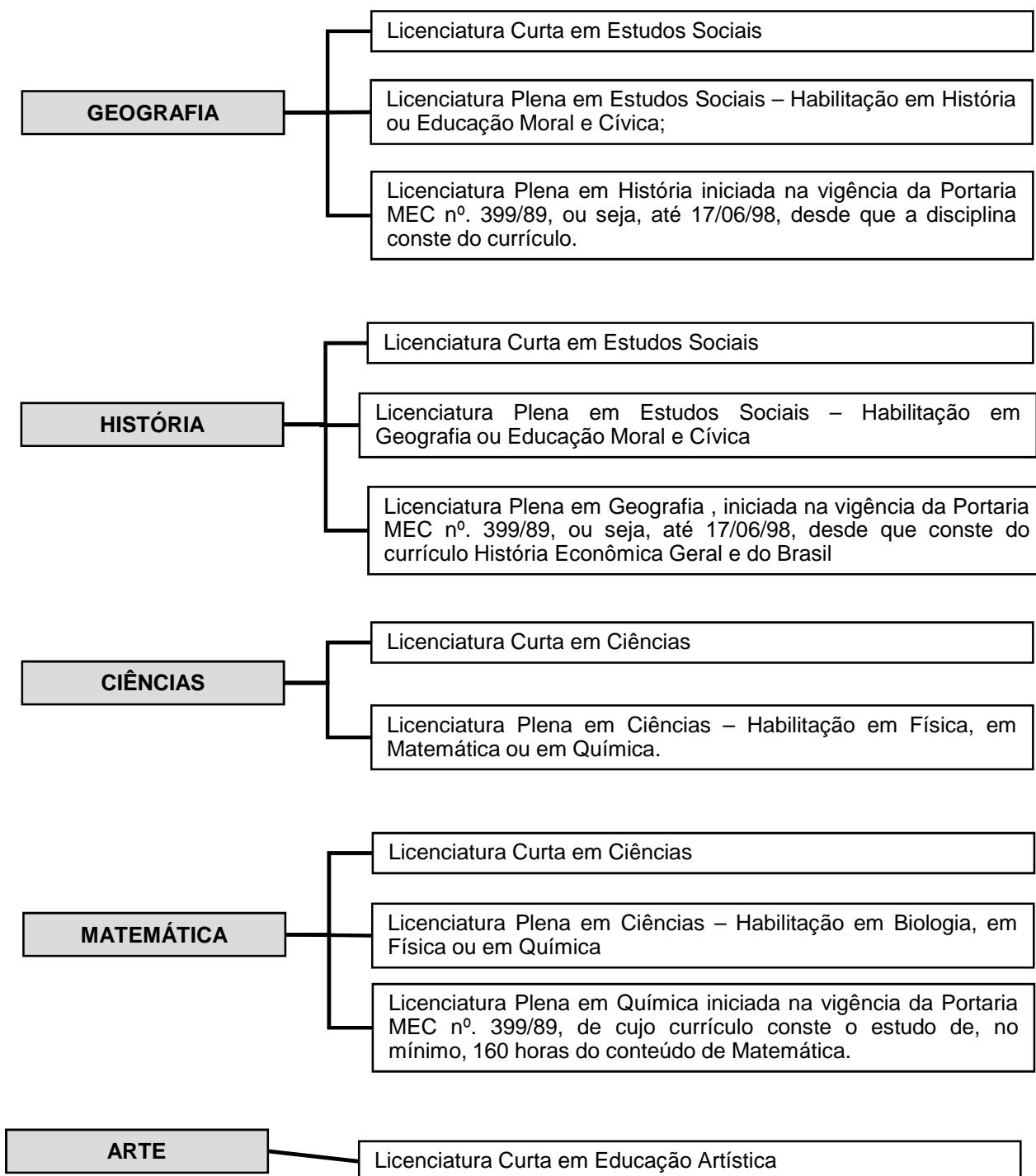






HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

4.2 – Os candidatos portadores de comprovante de conclusão dos cursos relacionados abaixo são habilitados para lecionar a disciplina pretendida nos anos finais do ensino fundamental, devendo se inscrever na 3^a PRIORIDADE para as designações 2010 (Anexo II da Resolução nº. 1456/09).



5 - Recomendações Finais

- Lembre-se de que todas as informações são de responsabilidade do próprio candidato mesmo quando prestadas por representação de terceiros, por isso é importante que você leia o comprovante depois de impresso
- Durante todo o período, de inscrição, ou seja, de 24/11/2009 a 13/12/2009, o candidato poderá fazer alterações na inscrição.
- Mesmo tendo a oportunidade de proceder a alterações, tenha todo o cuidado e atenção ao fazer sua inscrição, evitando, assim, a necessidade de correções e congestionamento da rede.

→ Sugerimos que, antes de iniciar sua inscrição, você tenha em mãos os seguintes documentos:

CPF

comprovante de habilitação / qualificação (ver anexos II, III, IV, V e VI) da Resolução SEE nº 1456/2009;

contagem de tempo:

- somente será considerado tempo como designado na função;
- o tempo será computado até 30 de junho de 2009;
- você deve somar todos os dias de presenças e afastamentos legais que constam na contagem de tempo e informar o total de dias

Atenção! Não será considerado o tempo:

- utilizado no Programa de Desligamento Voluntário – PDV.
- utilizado para aposentadoria
- vinculado a cargo efetivo, exceto quando se tratar de designação em regime de opção pelo afastamento do cargo efetivo
- paralelo (exercício concomitante no mesmo conteúdo ou função)

- Sua classificação será feita de acordo com as últimas informações fornecidas.
- O último passo é o “Comprovante de Inscrição”. Leia todas as informações fornecidas e, se estiverem corretas, clique em “**Li e concordo**” e posteriormente, clique em “**Imprimir**”.
- Guardar os comprovantes de inscrição
- A classificação dos candidatos será divulgada no dia 21/12/2009 pela Internet.
- Esclarecidas suas dúvidas, faça sua inscrição, seguindo passo a passo, as orientações do programa.